



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ)

Reunião : Ordinária Nº: 5
: Extraordinária Nº:
Decisão da Câmara Especializada : CEEJ/RJ nº 020/2019
Referência : Processo nº2009214477/Protocolo nº201770071827
Interessado : MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2009214477/Protocolo nº201770071827, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEJ/RJ nº 002/2019.

DECIDIU: Pela homologação da Inclusão da Engenheira Florestal HELENA MAIA DE ABREU FIGUEIREDO, no âmbito de suas atribuições legais, a partir de 02/10/2017, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A". Posteriormente, encaminhar à CEEC para análise e homologação.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.

Ricardo da Silva Pereira
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EPVO-FR2Q-JMDM-ARII



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2019 é(são) :

- Nelson Feijoli Diamantino - 28/05/2019 17:34:38